

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.076

ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 132 (cento e trinta e dois) localizado no 13º pavimento do Bloco nº 01 (um), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA II, situado Estrada do Copiúva nº 1.310, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 66,070m², a área comum de 72,889m², na qual está incluída a área de 11,500m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 138,959m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004392 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0173.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-07 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-07 em 17/06/2010 e Retificação de Memorial de Incorporação averbado sob nº 03/M-07 em 20/01/2011), todos deste Registro.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 04 de outubro de 2012.

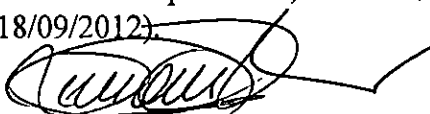
Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 65, da matrícula nº 07 deste Registro. (Protocolo nº 21.571 de 18/09/2012).

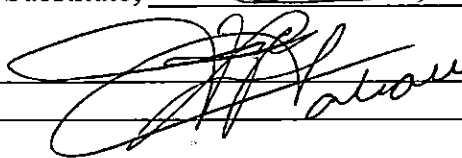
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 04 de outubro de 2012.

Por instrumento particular datado de 25 de junho de 2012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,004392 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 132 do Bloco nº 01 a ALINE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG nº 46.745.498-SSP/SP, CPF nº 392.175.488-71, residente e domiciliada na Rua Palmeira nº 97, Bloco 13A A, Cidade Flores, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$161.646,30, sendo R\$17.198,43 com recursos próprios; R\$0,00 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$0,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$144.447,87 financiados pela CEF, sendo R\$7.630,43 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 21.571 de 18/09/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.076

ficha

01

verso

R-03 em 04 de outubro de 2012.

Por instrumento particular referido no R-02, **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,004392 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 132 do Bloco nº 01 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$144.447,87 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a. e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.517,62 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 24 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 21.571 de 18/09/2012).

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 03 de outubro de 2014.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 069/13, datado de 23/12/2013, expedido pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, deste Estado, bem como a apresentação da certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros - CND do INSS nº 088072014-88888657, CEI nº 70.004.85657/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 25/03/2014, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA II**", faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 14.076**. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída em virtude da instituição objeto do R-236 e atribuição da unidade conforme R-321 ambos na matrícula nº 07 deste Registro. (Protocolo nº 33.795 de 24/09/2014).

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 02 de julho de 2024.

Por certidão passada em 07 de junho de 2024, pelo Ofício da 3ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Raphael Bacelar de Oliveira, extraída dos autos de execução civil nº 1003693-50.2021.8.26.0127, movida por **CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA II**, CNPJ nº 21.550.270/0001-46, em face de **ALINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificada, **foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-03 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$70.898,86. Foi nomeada depositária a executada Aline Alves de Oliveira Silva. (Protocolo nº 119.917 de 10/06/2024).
selo: 148429321HX000235730HM24U

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-06 em 11 de março de 2026.

Por certidão passada em 19 de fevereiro de 2026, pelo Ofício da 3ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Raphael Bacelar de Oliveira, extraída dos autos de execução

continua na ficha nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.076

ficha

02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

civil nº 0000450-76.2025.8.26.0127, movida por CONDOMINIO FLEX CARAPICUIBA II, já qualificado, em face de ALINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, já qualificada, foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-03 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado. Valor da dívida: R\$23.336,62. Foi nomeada depositária a executada. (Protocolo nº 132.921 de 20/02/2026).

selo: 148429321WH000319982WQ26A

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital